

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 704/91

Concede Abono Salarial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 12 Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder sos funcionários da Prefeitura! Municipal de São Bonifácio, estatutários, C.L.T. e cargos em comissão, ativos e inacivos, um abono salarial de Cr\$ 21.000,00 (vincum mil cruzeiros) durante o mês de dezembro de 1991.
- Art. 22 · Ao pessoal que não trabalha o período integral, será concedido um abono proporcional ' as horas de trabalho.
- Art. 3º Os efeitos da presente Lei são retroativos' a 01 de Dezembro de 1991.
- Art. 42 Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 31 de Dezembro de 1991.

Dr. Dimas Espindola
Prefelto Municipal

Esta lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

understario Geral

- ORGANIZAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO -